

**COMUNICADO**

**CÓDIGO**

**C0-06/09**

**FOLHA**

**01/01**

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando:

- a) a Resolução RE-05/04, de 17/6/04, que aprova o Plano de Curso Técnico de Mecânica e autoriza seu funcionamento;
- b) a Portaria CEE-GP n.º 98, de 29/6/04, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que dá publicidade à autorização do curso, conforme disposto na Deliberação CEE n.º 1/99;
- c) a Resolução RE-15/01, de 11/10/01, que estende à rede de escolas do SENAI-SP a autorização de funcionamento de cursos técnicos, cujos planos de curso já foram aprovados e autorizados a funcionar,

## **COMUNICA**

A oferta regular do curso técnico de *Mecânica* e suas respectivas qualificações profissionais técnicas de nível médio, na Escola SENAI “Eng.º Octávio Marcondes Ferraz”, em Ribeirão Preto.

São Paulo, 19 de janeiro de 2009.

Walter Vicioni Gonçalves  
Diretor Regional

**EMENTA** Comunica a oferta regular do curso técnico de *Mecânica* na Escola SENAI “Eng.º Octávio Marcondes Ferraz”, em Ribeirão Preto.